



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/03/22
Canindé de São Francisco - SE
23 de MARÇO de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5126

PORTARIA Nº 599/2022
De 28 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003 – Estatuto do Magistério desta Municipalidade e com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ROSANGELA SANTOS DA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1426117, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 939.413.745-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 160**, Símbolo **NS**, matrícula nº 9550, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme Parecer nº 098/2021/PMCSF/PGM, datado de 04 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal